SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
ITAPECERICA DA SERRA
Entidade Sindical de 1º. Grau – Registro Sindical MTE nº. 46219.030299/2009-19
Filiada aFESSPMESP (Federação dos Sindicatos dos Servidores públicos municipais do Estado de São Paulo)
End.: Estrada Joaquim Cardoso Filho, n.º 144, Jardim São Marcos, Estado de São Paulo –
C.E.P. 06.872-200 – Itapecerica da Serra – SP
Tel. (11) 4667-5617 – e-mail: sfpmis@gmail.comsite: www.sfpmis.org.br

EXCELÊNTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA – S.P.
SR. JORGE JOSÉ DA COSTA

CÓPIA

Ofício n.º 12/2020/SFPMIS

Assunto – Coronavírus

SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAPECERICA DA SERRA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 51.252.781/0001-42, com endereço situado na Estrada Joaquim Cardoso Filho, n.º 144, Jardim São Marcos, Itapecerica da Serra, S.P., C.E.P. 06.872-200, por seu Presidente infra-assinado, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, para expor e ao final requerer o que segue:

É do conhecimento público e notório, a ocorrência de pandemia em nosso País que se alastra a cada dia atingindo toda a população brasileira, contudo, os órgãos federais responsáveis estão mapeando esta nova doença denominada covid-19 popularmente coronavírus.

Ao longo dos últimos dias diversas notícias e notas oficiais dos órgãos federais e estaduais vem relatando o aumento dos casos, sendo que, foi identificado que um grupo especifico está mais vulnerável e suscetível a nova doença.

Este grupo é formado por pessoas acima de 60 anos de idade, assim como, cidadãos com doenças cardíacas, pulmonares e portadores de diabetes preexistentes.

PMIS - GABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO 18/03/2020 AS 14:27
Priscila Nogueira

Flávia Porfírio
Secretaria de Administração
18/03/2020

O município em 16 de março do corrente, emitiu nota em seu site oficial, informando sobre a adoção de formas de prevenção da nova doença por tempo indeterminado, do seguinte modo:

- Estão suspensas as aulas nas escolas municipais a partir do próximo dia 23/03, segunda-feira. De hoje até sexta-feira, 20, as unidades escolares estarão abertas para que os pais se organizem sobre onde deixar seus filhos no período escolar. Uma paralisação imediata poderia ocasionar em um grande número de crianças deixadas sob cuidado dos avós, medida a ser TOTALMENTE evitada, uma vez que os idosos formam o grupo de maior risco.

- Estão suspensos todos os eventos públicos com mais de cem pessoas. A Prefeitura também sugere que os eventos particulares com aglomerações sejam adiados neste momento.

- Estão suspensas as atividades com o público, como aulas esportivas, artísticas, educacionais, recreativas e ações em grupo em geral, realizadas pelas Secretarias de Esporte e Lazer, Cultura, Desenvolvimento e Relações do Trabalho e Autarquia de Saúde.

Inobstante a valorosa intenção de prevenir os cidadãos e servidores públicos municipais da cidade, conforme nora acima, denota-se que o grupo de risco, ou seja, pessoas com mais de 60 anos, com doenças cardíacas, pulmonares e portadores de diabetes preexistentes NÃO FORAM CONTEMPLADOS pela suspensão de suas atividades.

Ora, Senhor Prefeito, se está comprovada a existência de grupo de risco especifico, a adoção de medidas visando coibir a propagação do novo vírus deve atingir principalmente este grupo, além daqueles servidores já contemplados na nota oficial.

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19).

Considerando a Portaria n.º 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).

SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAPECERICA DA SERRA

Entidade Sindical de 1º. Grau – Registro Sindical MTE nº. 46219.030299/2009-19
Filiada aFESSPMESP (Federação dos Sindicatos dos Servidores públicos municipais do Estado de São Paulo)
End.: Estrada Joaquim Cardoso Filho, n.º 144, Jardim São Marcos, Estado de São Paulo –
C.E.P. 06.872-200 – Itapecerica da Serra – SP
Tel. (11) 4667-5617 – e-mail: sfpmis@gmail.comsite: www.sfpmis.org.br

E, diante da omissão do empregador público, neste sentido e a gravidade da situação a nível nacional, estadual e municipal principalmente com este grupo especifico de risco, requer a Vossa Excelência:

- Seja estendida a suspensão das atividades apresentada pela municipalidade em nota oficial datada de 16 de março de 2020, a partir de hoje a todos os servidores que se enquadrem no grupo de risco, ou seja, pessoas com mais de 60 anos, com doenças cardíacas, pulmonares e portadores de diabetes preexistentes.

Sendo o que tinha a requerer, aguarda deferimento.

Termos em que,
P. Deferimento

Itapecerica da Serra, 18 de março de 2020

Sindicato Func. Púb. Mun. Itapecerica da Serra
Adalberto Félix Rocha
Presidente